



**PORTARIA Nº10.168/2018 – DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DETERMINA ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE VISTORIA DA OBRA DA ESCOLA TOCA DOS TOCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

- Considerando o Memorando nº03 de 16 outubro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, informando o recebimento de requerimento do ex-prefeito Daniel Vicente Morgan, a qual diante do Protocolo nº526/2018, passou a examinar a documentação referente a vistoria técnica e apontamentos feitos por Fiscais do FNDE na Escola de Educação Infantil Toça dos Tocós no ano de 2017;

- Considerando que a Secretaria de Educação e Cultura constatou a existência dos apontamentos que foram encaminhados em anexo.

Emite a presente **PORTARIA**:

Art. 1º - Determina a abertura de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE VISTORIA DA OBRA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL referente aos apontamentos realizados pelo FNDE.

Art. 2º - Nomeia COMISSÃO DE VISTORIA nas pessoas de:

- WALTER ADRIANO ZARPELON – Engenheiro Civil – CREA-RS Nº62.194 – Presidente da Comissão;

- JORGE DA SILVA – Secretário Municipal de Administração – Membro da Comissão;

- ROBERTO DIEGO DE OLIVEIRA – Assessor Jurídico – Membro da Comissão;

- MARIA JOSÉ GRANDO TOLEDO – Integrante da Secretaria Municipal de Educação - Membro da Comissão;

"De mãos dadas com o povo"

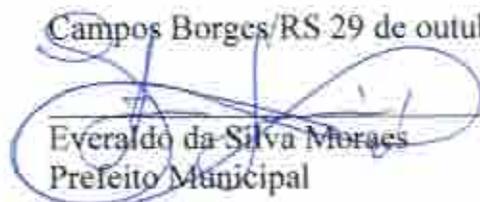


- DIANEIS TEREZINHA CARDOSO MORAIS -  
Professora Diretora da Escola de Educação Infantil Toca dos Tocos - Membro da  
Comissão.

Art. 3º - Concede o prazo de 30 dias para a Comissão  
apresentar parecer.

Art. 4º - Determina a formação do competente Procedimento  
Administrativo, com a juntada de todos os documentos pertinentes, tais processo  
de licitação, projetos de engenharia e etc...

Campos Borges/RS 29 de outubro de 2018.



Everaldo da Silva Moraes  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra